

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão  
Organização da 12ª Conferência Municipal  
de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Codó, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1063 de 29 de abril de 1997.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta de forma paritária por 10(dez) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice – Presidente do CMAS.

**Art.2º**- A Comissão será coordenada pela Presidente e Vice – Presidente do CMAS, e terá como competências:

I - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, definição do número de delegados, palestrante, programação, local de realização, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, acessibilidade, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

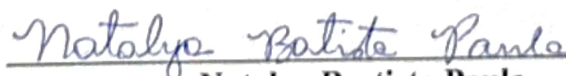
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências;

III - Manter o CEAS informado sobre o andamento das providências operacionais e programáticas da conferência;

**Art.3º**- Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a comissão Organizadora contará com o apoio de Assesores da Administração Pública e de colaboradores como: Prestadores de Serviços de Assistência Social, Organizações Não Governamentais ou da Sociedade Civil, bem como Consultores e Consultores.

**Art.4º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Codó, 09 de maio de 2023.



**Natalya Bastista Paula**  
Presidente do CMAS de Codó

Avenida Primeiro de Maio Nº 1515 B – São Benedito  
E-mail: [emascode@hotmail.com](mailto:emascode@hotmail.com)  
CEP 65.400.000 Codó – MA.